



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
 AV. DR. ABRAHÃO RIBEIRO, 313, 1º ANDAR RUA 7 - SALAS
 582/583, BARRA FUNDA - CEP 01133-020, Fone: 11 2868-7251, São
 Paulo-SP - E-mail: spjecrim@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

EDUARDO BRASILINO BARBOSA, Oficial Maior do Cartório da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1511703-92.2023.8.26.0050 - Ordem nº 2023/003198 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Desacato, em que figura como Autor do Fato **JOSÉ AGRIPINO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, ASSESSOR PARLAMENTAR, RG 54362480, CPF 00686335309, mãe JOSEFA JOANA DA SILVA, Nascido/Nascida 18/08/1980, de cor Branco, natural de São João do Piauí - PI, com endereço à Rua Caiubi, 1313, Apto 22, Perdizes, CEP 05010-000, São Paulo - SP, Fone (11) 95832-4255, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/06/2023**

Documento de Origem: **IP, IP nº: 2090353/2023 - 23º D.P. PERDIZES, 24005218 - 23º D.P. PERDIZES**

Histórico da Parte **JOSÉ AGRIPINO DA SILVA**

23/03/2023 - Data do Fato - Art. 331 do(a) CP

Local: RUA TAGIPURU, 595

BARRA FUNDA - S.PAULO/SP - 01156000

12/09/2023 - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

13/11/2023 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 84 "único" do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

27/11/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

01/12/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: **EXTINTO**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA